

Cade aprova compra da Linx pela Stone sem restrições

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou, nesta quarta-feira (16/06), a compra, pela STNE Participações, que pertence ao Grupo Stone, da totalidade das atividades da Linx. Conforme a decisão, a operação poderá ser realizada em definitivo e sem restrições.

reprodução



Cade aprovou compra de empresa de tecnologia baseada em nuvem por empresa que atua no setor de meios de pagamento
Reprodução

A STNE e o Grupo Stone prestam serviços de pagamentos, incluindo o desenvolvimento de estrutura tecnológica para captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações. Além disso, atuam nos segmentos de adquirência, serviços de gateway online, softwares de gestão empresarial, crédito, transferência eletrônica de fundos e serviços de entrega rápida com ênfase maior no setor de varejo.

A Linx, por sua vez, é uma empresa brasileira de tecnologia baseada em nuvem e tem como foco a oferta de software de gestão empresarial, por meio do modelo de negócio de software como serviço.

Em março deste ano, a Superintendência-Geral do Cade aprovou a operação sem restrições e, dias depois, as empresas Adyen do Brasil, Banco Safra e Cielo, habilitadas como terceiras interessadas no ato de concentração, apresentaram recursos contra a decisão. O caso, então, foi levado à apreciação do Tribunal do Conselho, sob a relatoria do conselheiro Sérgio Ravagnani e a decisão foi mantida.

08700.003969/2020-17

Autores: Redação ConJur